



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2024

Edição Nº: 896



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 152/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 844/2023 de 16 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 481.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
04.122.0003.2013	Atividades da Divisão de Patrimônio e Almoarifado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.006	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
04.129.0004.2024	Atividades da Divisão de Tributação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.2036	Encargos do FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1780	00101-Fundeb 60%	100.000,00
12.782.0009.2043	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2024

Edição Nº: 896



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

2260	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2290	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2320	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
	SUBTOTAL	170.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2051	Atividades do Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2760	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00
10.301.0015.2049	Piso de Atenção Básica - Fixo e Variável	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2620	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
10.301.0015.2051	Atividades do Departamento de Saúde	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2800	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
	SUBTOTAL	160.000,00
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.002	DIVISÃO DE OBRAS	
04.782.0022.2060	Atividades da Divisão de Obras	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.003	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
26.782.0022.2063	Atividades da Divisão de Transportes	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
	SUBTOTAL	90.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	GABINETE DO DIR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.243.0011.207	Atividades do Conselho Tutelar	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2024

Edição Nº: 896



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

0		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	41.000,00
	TOTAL	481.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	70.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	261.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	50.000,00
	TOTAL	481.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, 30 de setembro de 2024

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal

Rua Presidente Café Filho, 1.410 - Arapua-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2024

Edição Nº: 896



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 161/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ - ESTADO DO PARANÁ E EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA ME.

TERMO ADITIVO - PRAZO e VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA ME**, com sede na AVENIDA SEBASTIÃO DE CAMARGO RIBAS, 1376 SALA 1 - CEP: 85055000 - BAIRRO: BONSUCESSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.081.547/0001-00**, representada pelo Sr. **RAMIRES BARBOSA E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº **042.214.589-09**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **88317106**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto do dia **12 de outubro de 2024** ao dia **12 de outubro de 2025**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Fica aditivado o valor de **R\$ 727.142,40 (Setecentos e vinte e sete mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR, 30/09/2024

Deodato Matias
Prefeito Municipal

Ramires Barbosa E Silva
Emissora E Gerenciadora De Cartões Brasil Ltda Me

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

Claudinei Amaral Ferreira
CPF: 074.645.749-90



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2024

Edição Nº: 896



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E 51.093.090 EDEMARCO DE FRANCA FERREIRA

TERMO ADITIVO 001/2024 - REAJUSTE DE VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.581-8 SSP-PR**, de um lado, e de outro lado a contratada **51.093.090 EDEMARCO DE FRANCA FERREIRA**, com sede na **RUA SANTA CATARINA, 318 - CEP: 86865000 - BAIRRO: CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **51.093.090/0001-43**, representada pelo (a) , Sr(a). **EDEMARCO DE FRANCA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº **019.093.669-00**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **347421040-SSP/PR**, ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR - Fica reajustado o valor conforme descrito na tabela abaixo, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes nos dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

LOTE	ITEM	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
02	AÇUCAR CRISTAL	R\$ 19,00	R\$ 22,00
08	ARROZ AGULHINHA	R\$ 28,90	R\$ 32,00
119	LINGUINGA SUINA TOSCANA	R\$ 13,89	R\$ 19,00
125	PRESUNTO	R\$ 14,55	R\$ 29,00
126	QUELJO MUSSARELA	R\$ 23,73	R\$ 39,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 14/06/2024

De odato Matias
Prefeito De Arapua
Contratante

Edemarcos De Franca Ferreira
51.093.090 Edemarcos De Franca Ferreira
Contratado

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Cristiane Garcia Kalat
CPF: 040.365.359-27

Cione Wessler Dos Santos Silva
CPF: 008.276.929-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2024

Edição Nº: 896

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

O Município de Arapuã-PR torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 17 de outubro do ano de 2024, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede Municipal e Distrito Romeópolis	Pavimentação em CBUQ	6.297,34 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes> e na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Arapuã-PR, 30 de setembro de 2024.

Deodato Matias

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2024

Edição Nº: 896

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

1º ADITIVO AO CONTRATO: Nº 007/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ.
CONTRATADA: STUDANTIL ATACADO IVAIPORÃ LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DEVIDAMENTE MONTADAS PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ -PR

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.489/0001-41. Estabelecida na Rua José Constantino dos Santos, nº 1411 – Centro, na cidade de Arapua – PR - CEP 86.884-000 neste ato representado pelo Sr. Sr. JOÃO CARLOS MATIAS, Presidente, em pleno exercício de seu mandato, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.888.065-7 SSP/PR, inscrito no CPFMF sob o nº 619.419.999-72.

CONTRATADA: STUDANTIL ATACADO IVAIPORÃ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 47.276.317/0001-19, sediado na Rua Rio Grande do Sul, nº 955, SALA 02, Bairro: Centro, na cidade de Ivaiporã/PR, neste ato representada por seu representante legal, o Sr (a). Peterson Rocha da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 103.160.389-11, e portador da Carteira de Identidade RG nº 12.783.125-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº960, bairro: centro, na cidade de Ivaiporã

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

– Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas devidamente montadas para distribuição entre os servidores da câmara municipal de Arapua -pr.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS.

2.1 – Fica reajustado o valor de alguns produtos contidos na cesta básica, quais seriam: Açúcar cristal 5kg de R\$ 21,00 (vinte um) reais, passa a ser R\$ 25,89 (vinte cinco reais, oitenta nove) centavos, Margarina vegetal com sal 500 gr, de R\$ 8,90 (oito reais, noventa) centavos, passava a ser R\$ 12,35 (doze reais, trinta cinco) centavos, Pacote de arroz agulhinha tipo 01 de R\$ 24,50 (vinte quatro reais, cinquenta) centavos, passava a ser R\$ 33,99 (vinte três reais, noventa nove) centavos, Feijão classe carioca tipo 01 de R\$ 8,60 (oito reais, sessenta) centavos, passava a ser R\$ 10,75 (dez reais, setenta cinco) centavos, biscoito doce de R\$ 8,30 (oito reais, trinta) centavos, passava a ser R\$9,78 (nove reais ,setenta oito) centavos, milho verde em conserva de R\$ 3,92 (três reais, noventa dois) centavos, passava a ser R\$ 4,78 (quatro reais, setenta oito) centavos, creme de leite

STUDANTIL
ATACADO
IVAIPORÃ
LTDA:472763
17000119

Digitally signed by STUDANTIL ATACADO IVAIPORÃ LTDA:47276317000119
DN: cn=STUDANTIL ATACADO IVAIPORÃ LTDA:47276317000119, ou=CNPJ, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=4199882000134, ou=AC SyngularID
Reason: I am the author of this document.
Date: 2024.09.30 15:20:42 -0300
Font PDF Reader Version: 12.1.3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2024

Edição Nº: 896

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

de R\$ 4,00 (quatro reais), passa a ser R\$ 4,99 (quatro reais, noventa nove) centavos, pacote de macarrão tipo parafuso de R\$ 5,00 (cinco reais) reais, passa a ser R\$ 6,25 (seis reais, vinte cinco) centavos, farinha de trigo especial de R\$ 5,50 (cinco, cinquenta) centavos, passa a ser R\$ 6,87 (seis reais, oitenta sete) centavos, azeitonas verde de R\$9,95 (nove reais, noventa cinco) centavos, passa a ser R\$ 12,48 (doze reais, quarenta oito) centavos, extrato de tomate de R\$ 9,00 (nove) reais, passa a ser R\$9,89 (nove reais, oitenta nove) centavos, pacote de café torrado de R\$ 19,00 (dezenove) reais, passa a ser R\$ 23,75 (vinte três reais, setenta cinco) centavos, pacote de leite integral 1L de R\$6,50 (seis reais, cinquenta) centavos, passa a ser R\$7,89 (sete reais, oitenta nove) centavos, farinha de milho de R\$ 4,90 (quatro reais, noventa) centavos passa a ser R\$ 5,89 (cinco reais, oitenta nove) centavos, biscoito salgado de R\$ 4,90 (quatro reais, noventa) centavos, passa a ser R\$ 5,89 (cinco reais, oitenta nove) centavos, leite condensado de R\$ 8,00 (oito) reais, passa a ser R\$ 9,89 (nove reais, oitenta nove) centavos, óleo de soja de R\$ 8,40 (oito reais, quarenta) centavos passa a ser R\$ 8,79 (oito reais, setenta nove) centavos, macarrão tipo espaguete de R\$ 5,08 (cinco reais, oito) centavos, passa a ser R\$ 6,35 (seis reais, trinta cinco) centavos em decorrência de aumento de preços dos últimos meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

3.1 – Fica prorrogado o prazo do presente contrato compreendendo o período de 25/10/2024 à 24/10/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

4.1. – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com o presente aditivo contratual.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Arapua, 27 de setembro de 2024.

JOAO CARLOS MATIAS:6194199972
999972

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
MATIAS:61941999972
Dados: 2024.09.30
15:17:19 -03'00'

EMPRESA STUDANTIL ATACADO
IVAIPORÁ LTDA
PETERSON ROCHA DA SILVA
Representante Legal
CONTRATADO

CÂMARA DE ARAPUÃ
JOÃO CARLOS MATIAS
Presidente do Legislativo
CONTRATANTE.

STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA:47276317000119

Digitally signed by STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA:47276317000119
DN: cn=Peterson Rocha da Silva, o=STUDENTIL ATACADO IVAIPORA LTDA:47276317000119, ou=STUDENTIL ATACADO IVAIPORA LTDA:47276317000119, email=peterson@studantilatacado.com.br
Reason: I am the author of this document
Date: 2024.09.30 15:21:04-0300
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3